



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE**, realizará contratação, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese prevista no **Art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021.

Segue:

1) OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1) AQUISIÇÃO PARCELA DE **GÊNEROS ALIMENTÍCOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA**, DESTINADOS AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO **TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS (VER DOCUMENTO APENSADO)**.

2) PRAZO INICIAL E PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO:

INÍCIO PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO:	DO DIA 10.03.2025
PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO:	ATÉ O DIA 14.03.2025 , ÀS 13:30 HORAS.
PRAZO MÍNIMO:	4 (QUATRO) DIAS ÚTEIS , CONFORME: ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021; ART. 58, §5º, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024;



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

3) FORMA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO:

- 3.1) AS EMPRESAS INTERESSADAS PODERÃO APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO POR MEIO DE UMA FORMAS ABAIXO:

PROPOSTA DE PREÇO ENTREGUE VIA E-MAIL:	licitacaocamaraitaporanga@gmail.com
PROPOSTA DE PREÇO ENTREGUE PRESENCIALMENTE	LOCAL: SETOR DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE HORÁRIO: DAS 08 ÀS 13 HORAS, EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA; ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ SOBRAL GARCEZ FILHO, S/Nº, ITAPORANGA D'AJUDA/SE, CEP 49.120-000

4) CONDIÇÕES GERAIS:

- 4.1) TODAS AS CONDIÇÕES ESTÃO DEVIDAMENTE APRESENTADAS NO **TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS (VER DOCUMENTO APENSADO)**;
- 4.2) ASSIM, ANTES DA FORMULAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, CABERÁ A EMPRESA INTERESSADA ANALISAR AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO **TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS (VER DOCUMENTO APENSADO)**;

5) MODELO DE PROPOSTA:

- 5.1) SOLICITAMOS QUE AS EMPRESAS INTERESSADAS ADOTEM O MODELO DE PROPOSTA DISPONIBILIZADO NO **ANEXO – II DO TERMO DE REFERÊNCIA (VER DOCUMENTO APENSADO)**;

6) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

- 6.1) AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVERÃO ATENTAR PARA OS REQUISITOS LISTADOS NO **ITEM – 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA**;

7) ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS:

- 7.1) POR MEIO DE UMA DAS SEGUINTE FORMAS:

VIA E-MAIL:	licitacaocamaraitaporanga@gmail.com
PRESENCIALMENTE	LOCAL: SETOR DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE HORÁRIO: DAS 08 ÀS 13 HORAS, EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA; ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ SOBRAL GARCEZ FILHO, S/Nº, ITAPORANGA D'AJUDA/SE, CEP 49.120-000

ITAPORANGA D'AJUDA/SE, 10 DE MARÇO DE 2025.

RAILAINÉ SANTOS DOS REIS PACHECO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 17/2025
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE DO DIA 02.01.2025